



**REQUERIMENTO Nº 16/2025**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Que seja convocada a Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos para realizar visita *in loco* e posteriormente que seja feito um relatório atestando o fato que se segue:

Trata-se de um bloqueio de uma estrada pública antiga, a qual dava acesso a importantes fazendas de produção agropecuária, diante da necessidade de se promover condições favoráveis para o tráfego de veículos de carga para escoamento da produção em nosso município.

Nesse sentido, alega que a estrada dava acesso também a estrada real, bem como a Capela “Olhos D’água”, pontos de amplo acesso turístico do Município e da região.

Ocorre que por motivo desconhecido o proprietário do local, que era cortada pela via, “Sr. Major”, a sua livre e espontânea vontade impediu a passagem de um trecho de aproximadamente 500 metros, alongando a outro de aproximadamente 1km, que segundo moradores veio a ser fechado também.

Destaca-se que a estrada em questão encontra-se devidamente “embecada”, sendo reconhecida em traçado na plataforma Google Maps.

Ademais, entendendo a situação do escoamento da produção leiteira e da agricultura do nosso Município como primordial, acreditamos que a via que era utilizada anteriormente facilitava o acesso de produtores para a MGC-383, sem necessariamente ter que adentrar a área urbana do Bairro Castro, fato que prejudica a estrutura do referido local e gerando transtorno aos moradores.

Pelo exposto, vem esse vereador requerer que a Presidência da Mesa diretora convoque a Comissão de Obras e Serviços Públicos para averiguar a situação acima descrita.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 2025.

Bruno Azevedo Coelho Silva  
Vereador